



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
90ª ORDINÁRIA	14/07/2025	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	Secretaria da Segurança Pública
3.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
4.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
5.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
6.	Leonardo Menin ¹	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
9.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente a Conselheira a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne – Presidente Suplente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
2.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso ²	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 89ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 12/06/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula – São Francisco de Paula: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final.	02456.000.429/2023
4.	Projeto Modernização da Discoteca Pública Natho Henn – Estado do RS: apresentação de voto pela Relatora Isa Carla Osterkamp com relação à prestação de contas final.	02456.000.523/2022

¹ Em virtude de atraso aéreo, ingressou na sessão às 14h22min, participando apenas da deliberação referente ao item 5.3 da Ata.² Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

5.	Projeto Pão dos Pobres, todo dia um novo Futuro, na Perspectiva da Ampliação e Excelência no Acolhimento Institucional: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final .	02456.000.490/2023
6.	Projeto Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade – Casa do Menino Jesus de Praga: apresentação de voto pelo Relator Jocélio Nissel Cunha com relação a pedido de alteração .	02456.000.103/2025
7.	Projeto Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre – Porto Alegre: apresentação de voto pelo Relator Carlos Renato Savoldi com relação a pedido de alteração .	02456.000.096/2025
8.	Edital 02/2025 – FRBL (Convênios): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar , nos termos do item 2.3 do certame.	---
9.	Edital 03/2025 – FRBL (Parcerias): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar , nos termos do item 2.3 do certame.	---
10.	Assuntos Gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h.

5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 89ª Sessão Ordinária – DEMP** do dia 12/06/2024 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
09/05/2025	R\$ 103.757.619,14
04/06/2025	R\$ 108.474.333,64
10/07/2025	R\$ 117.841.448,10

Ingresso de receita	
Abril 2025	R\$ 4.336.851,50
Maio 2025	R\$ 5.500.420,95
Junho 2025	R\$ 4.627.730,56

5.3. Projeto Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula – São Francisco de Paula: apresentação de voto pelo Relator **Leonardo Menin** com relação à **prestação de contas final**. 02456.000.429/2023³.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	649/2023
Valor (FRBL)	R\$ 545.962,07
Contrapartida	R\$ 100.000,00

O Relator **Leonardo Menin** fez uso da palavra, tendo referido que o Fiscal do Termo constatou utilização de veículo e conjunto de computador por órgão diferente daquele pactuado na Cláusula Primeira do instrumento celebrado (Evento 08, páginas 02-11), fato que, salvo melhor juízo, segundo o teor do art. 41, parágrafo 4º, alínea b, da Resolução n.º 02/2017 - FRBL, é incompatível com a aprovação das contas com ressalvas, caso confirmado o não atingimento do objeto e dos resultados pactuados. Por esta razão, o Relator sugeriu, em seu voto, duas hipóteses de diligência; a primeira, para que o Fiscal fundamentasse a aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou; a segunda, para que o Conveniente prestasse informações ou demonstrasse o atendimento do objeto e do resultado previstos no plano de trabalho. O Presidente, diante das ponderações feitas pelo Relator, constatado que não há problema associado às aquisições previstas pelo projeto, restringindo-se a dúvida à questão da utilização de bens em locais distintos daqueles previstos, dentro da estrutura do Município, **sugeriu** que o Colegiado **aprovasse** a prestação de contas final apresentada, **com ressalvas**, determinando a remessa de cópias dos autos, pela Secretaria Executiva, ao representante do Ministério Público com atuação na Defesa do Patrimônio Público na Comarca de São Francisco de Paula, para apreciação, em especial, quanto ao conteúdo do relatório de monitoramento e fiscalização, contido no Evento 08 do procedimento, o que irá permitir que seja aferido se há algum problema com relação à destinação de bens neste caso. A sugestão foi acolhida pelo Relator.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a **prestação de contas final, com ressalvas**, devendo a Secretaria Executiva enviar cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, nos termos do voto analisado e da emenda apresentada pelo Presidente.

5.4. Projeto Modernização da Discoteca Pública Natho Henn – Estado do RS: apresentação de voto pela Relatora **Isa Carla Osterkamp** com relação à **prestação de contas final**. 02456.000.523/2022⁴.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

³ Este foi o último item pautado para deliberação analisado pelo Colegiado, após a conclusão dos itens 5.8 e 5.9 da presente ata, em razão de atraso aéreo que retardou o ingresso do Relator **Leonardo Menin** na sessão.

⁴ A análise do item 5.4 foi postergada, ocorrendo após a deliberação pelo Colegiado dos itens 5.5, 5.6 e 5.7. A Conselheira Relatora ingressou em sessão durante a análise do item 5.5 da Ata, de cuja deliberação participou.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

Termo FPE n.	199/2019
Valor (FRBL)	R\$ 179.294,28
Contrapartida	N/A

O **Presidente** citou trecho do relatório da Fiscalização (Evento 14 página 02).

Trata-se de aquisições de equipamentos, mobiliários, treinamento/capacitação e restauração de piano conforme descritos no Plano de Trabalho, fins de: permitir a sonorização de ensaios, shows, palestras, reuniões e eventos; revitalizar o acervo sonoro; acondicionar de forma adequada o acervo discográfico e bibliográfico; incrementar a comunicação e o atendimento ao público; dinamizar os serviços oferecidos; democratizar o acesso de artistas aos equipamentos e espaços; assegurar as informações da base de dados; atender às necessidades dos artistas nas mais variadas etapas da produção de shows, audições, recitais, etc.; e informatizar os dados dos acervos bibliográficos e discográficos gerando banco de dados que possa ser acessados pelo público.

Em seguida, a Relatora reiterou elementos contidos em seu voto (Evento 24, páginas 03):

[...] estou de acordo com a prestação de contas apresentada, considerando os pareceres técnico e financeiro emitidos pelo Fiscal do Termo e pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO), ambos favoráveis, ainda que com as devidas ressalvas quanto à capacidade técnica da Conveniente [para a prestação de contas⁵] e à comunicação com a fiscalização.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto Pão dos Pobres, todo dia um novo Futuro, na Perspectiva da Ampliação e Excelência no Acolhimento Institucional: apresentação de voto pelo Relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final. 02456.000.490/2023⁶.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	653/2023
Valor (FRBL)	R\$ 290.970,06
Contrapartida	N/A

O **Presidente** citou trecho do relatório da Fiscalização (Evento 20 página 02):

Trata-se de aquisições de materiais permanentes e equipamentos (geladeiras, máquinas de lavar e secar roupas e caixas de som) e dois veículos que será utilizados no Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Residencial que a Fundação Pão dos Pobres executa há 13 anos, qualificando e ampliando o atendimento à criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional, nos termo do Plano de Trabalho.

Em seguida, trecho do voto (Evento 40, páginas 05-08):

O atingimento do objeto da Parceria restou amplamente demonstrado, conforme conclusões das análises técnicas. Quanto aos apontamentos destacados no Parecer Financeiro Técnico da Fiscalização (Ev. 0020) e reforçados no Parecer Financeiro do Ev. 0025, restaram, no entender deste Conselheiro, cabalmente justificados/sanados pela Organização Parceira.

Destaco que a utilização de numerário da Parceria para pagamento de serviços de despachante documental encontra plena justificativa na natureza da Parceria, que previa a aquisição de veículos. E, para a aquisição de veículos há a necessidade de trâmite documental burocrático, e o profissional despachante atua especificamente nisso, facilitando e agilizando o referido trâmite. Além disso, o valor foi integralmente suportado pelo total disponibilizado com a Parceria, havendo a devolução de saldo de rendimentos bancários.

Assim, tendo em vista que tanto a análise técnica como financeira consideraram boa a prestação de contas em questão, tendo sido atingido o objeto da Parceria, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da prestação de contas final.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta Complexidade – Casa do Menino Jesus de Praga: apresentação de voto pelo Relator Jocélio Nissel Cunha com relação a pedido de alteração. 02456.000.103/2025⁷.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	4905/2024
Valor (FRBL)	R\$ 929.405,75
Contrapartida	N/A

⁵ Parecer do Fiscal do Termo, Evento 14, página 05.

⁶ Primeiro item colocado em deliberação durante a sessão.

⁷ Segundo item colocado em deliberação durante a sessão.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 23, páginas 03-05):

[...] considerando os pareceres da Fiscalização e da Assessoria Jurídica do FRBL MP/RS nos autos, onde ficou constatada a possibilidade legal do atendimento do pedido feito pela organização parceira, resta a este Relator a clareza dos fatos e a necessidade da readequação solicitada, à exceção quanto ao prazo de prorrogação de **36 meses** requerido, considerando que o prazo inicial do projeto era de **12 meses**. **Vota-se, portanto, pela concordância integral com o pedido formulado pela organização parceira, dada a sua viabilidade técnica e jurídica, a exceção quanto à solicitação de prorrogação de prazo de 36 meses, entendendo este Relator que o prazo deverá ser de no máximo 24 meses, considerando que o prazo requerido no projeto inicial era de 12 meses.** Tudo isso a fim de viabilizar o projeto e dar celeridade ao mesmo, evitando descumprimento, uma vez que não restou justificado e comprovado no pedido apresentado em análise, ser necessário o triplo do prazo de execução inicialmente previsto no projeto inicial.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado, por **unanimidade**, o **pedido de alteração**, nos termos do voto analisado.

5.7. Projeto Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre – Porto Alegre: apresentação de voto pelo Relator Carlos Renato Savoldi com relação a pedido de alteração. 02456.000.096/2025⁸.
O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	3393/2024
Valor (FRBL)	R\$ 991.821,15
Contrapartida	N/A

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 21, páginas 03-04):

Informa o Conveniente, através do Ofício nº 2026/2025:

- "(...) para solicitar a prorrogação por mais 12 meses do Convênio FPE nº 3393/2024, relativo ao Programa Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre, motivada por nosso pedido de alteração do Plano de Trabalho para a inclusão de nova meta: a realização de esterilização de cães e gatos em clínicas credenciadas no Município. A alteração mencionada já foi autorizada e apostilada no dia 14/04/2025 e, ainda, publicada no diário eletrônico do MPRS na edição 4028, de 28/05/2025".

"A prorrogação solicitada proporcionará o período tempo adequado para execução do serviço, necessário para manter a qualidade dos procedimentos realizados nos animais submetidos a esterilização, permitindo que as clínicas escolhidas mantenham o padrão conforme a capacidade técnica diária informada de cada uma".

[...]

Votamos pela **APROVAÇÃO** da proposta de alteração/aditamento do Plano de trabalho, para prorrogar por mais 12 meses do Convênio FPE nº 3393/2024, relativo ao Programa Controle Sanitário e Populacional dos animais vítimas da enchente de Porto Alegre.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado, por **unanimidade**, o **pedido de alteração**, nos termos do voto analisado.

5.8. Edital 02/2025 – FRBL (Convênios): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar, nos termos do item 2.3 do certame⁹.

O **Presidente** retomou e atualizou informações relacionadas ao item em deliberação, compartilhadas durante a 89ª Sessão Ordinária.

FRBL/2025	Edital 02	Edital 03	Total	%
Propostas	Convênio	Parceria		
Recebidas	173	133	306	100
Admitidas	103	51	154	50,3
Rejeitadas	69	61	130	42,5
Arquivadas	01	21	22	7,2

Feitas estas considerações iniciais e lembrando que **cada um dos certames** prevê a **contemplação de apenas 07 projetos**, o **Presidente** franqueou o uso da palavra aos presentes para que, desejando, trouxessem contribuições. Não tendo sido formulada nenhuma proposta de admissão de proposta previamente rejeitada, o **resultado da análise preliminar** foi submetido à **deliberação**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: mantida, por **unanimidade**, a **lista de propostas rejeitadas**, conforme comunicação prévia endereçada ao Colegiado pela Secretaria Executiva, nos termos da alínea "a" do item n. 2.3 do **Edital 02/2025-FRBL**. A listagem de propostas admitidas e rejeitadas será publicada em **Aviso**, contendo prazo de inscrições e regras para a 3ª Fase do certame – Apresentação ao Conselho Gestor, nos termos do item 3.3 do edital.

⁸ Terceiro item colocado em deliberação durante a sessão.

⁹ Itens 5.8 e 5.9 foram analisados pelo órgão gestor de forma simultânea, após o item 5.4 da presente Ata.



Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

Edição n. 4065

5.9. Edital 03/2025 – FRBL (Parcerias): comunicado e deliberação com relação ao Resultado de Análise Preliminar, nos termos do item 2.3 do certame¹⁰.

O **Presidente** retomou e atualizou informações relacionadas ao item em deliberação, compartilhadas durante a 89ª Sessão Ordinária.

FRBL/2025	Edital 02	Edital 03	Total	%
Propostas	Convênio	Parceria		
Recebidas	173	133	306	100
Admitidas	103	51	154	50,3
Rejeitadas	69	61	130	42,5
Arquivadas	01	21	22	7,2

Feitas estas considerações iniciais e lembrando que **cada um dos certames** prevê a **contemplação de apenas 07 projetos**, o **Presidente**, franqueou o uso da palavra aos presentes para que, desejando, trouxessem contribuições. Não tendo sido formulada nenhuma proposta de admissão de proposta previamente rejeitada, o **resultado da análise preliminar** foi submetido à **deliberação**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: mantida, por **unanimidade**, a **lista de propostas rejeitadas**, conforme comunicação prévia endereçada ao Colegiado pela Secretaria Executiva, nos termos da alínea “a” do item n. 2.3 do **Edital 03/2025-FRBL**. A listagem de propostas admitidas e rejeitadas será publicada em **Aviso**, contendo prazo de inscrições e regras para a 3ª Fase do certame – Apresentação ao Conselho Gestor, nos termos do item 3.3 do edital.

5.10. Assuntos gerais

5.10.1. Projeto **Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Caxias do Sul**: o **Presidente** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução n. 02/2022/FRBL¹¹, o **indeferimento** de pedido de alteração que englobava alteração do objeto do convênio, com supressão de testes de zoonoses solicitados, inclusão de exames e outros testes laboratoriais, para atendimento a cães e gatos em situação de rua, feridos ou doentes, a ser suportado pelos rendimentos da aplicação financeira e, ao fim, ainda, a prorrogação em mais 12 meses. 02456.000.093/2025.

5.10.2. **FRBL e MPT**: o **Presidente** noticiou reunião com os representantes do MPT/RS, dia 16/7, às 14h, a ser realizada no Gabinete da Chefia do MPT/RS, estendendo a todos os presentes o convite para acompanhá-lo neste compromisso, bastando, para tanto, entrar em contato com a Secretaria Executiva. 02434.000.066/2024.

5.10.3. **Editais 2025 – 3ª Fase – Pitch**: o **Presidente** noticiou que será publicado Aviso no DEMP do dia 15/07/2025, conforme previsto no item 3.3 de cada certame, contendo listagem completa de propostas admitidas e rejeitadas. No mesmo documento será disponibilizado **link** para inscrições pelos proponentes que desejarem realizar breve apresentação de propostas admitidas ao Colegiado (**Pitch**), nos dias **22 e 23/07/2025, das 9h às 18h, no CEAF - Rua Cel. Fernando Machado, 832 - Centro Histórico, Porto Alegre**. As apresentações poderão ser feitas em formato presencial ou remoto.

5.10.4. **Composição da Secretaria Executiva**: o **Presidente** noticiou que o servidor **Tiago Cardoso** participa de sua última sessão como integrante da Secretaria Executiva do FRBL, local em que exerce suas funções desde 20/11/2019. O servidor recebeu convite e passará a integrar equipe de trabalho no âmbito da Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça. Feito o comunicado, o **Presidente** registrou ter sido uma satisfação ter contato com o trabalho do Secretário Executivo, desejando sucesso no novo desafio assumido. Também fizeram registros elogiosos ao trabalho do Secretário Executivo, desejando-lhe sucesso no desempenho de suas novas funções os Conselheiros **Jocélio Nissel Cunha, Patrícia Maldaner Cibils, Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo, Paulo da Silva Cirne, Márcia Helena Koboldt Cavalcante, Marcelo Augusto Squarça, Carlos Renato Savoldi e Leonardo Menin**. O Secretário Executivo agradeceu a cada um pelos cumprimentos e manifestações.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **91ª Sessão Ordinária** no dia **11 de agosto de 2025**. A sessão foi encerrada às **14h45min**.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.

¹⁰ Itens 5.8 e 5.9 foram analisados pelo órgão gestor de forma simultânea, após o item 5.4 da presente Ata.

¹¹ Disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4827/>.